



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

PORTARIA Nº. 166 / 2019, de 30 de agosto de 2.019

Concede 30 (trinta) dias, de licença prêmio à Sônia Braz da Silva.

MARCIO DE JESUS DO REGO, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Lei Municipal nº. 2.093/92 – Estatuto dos Funcionários Cíveis do Município de Chavantes e;
- considerando o pedido protocolado sob o nº. 2357/2019 pela servidora solicitando o gozo de licença prêmio a partir de 02 de setembro de 2.019;

RESOLVE:

1º – Conceder, a partir do dia 02 de setembro de 2.019, o gozo de 30 (trinta) dias de licença prêmio à servidora **SÔNIA BRAZ DA SILVA**, Servente Geral I, prontuário nº. 12807, referente ao período aquisitivo de 13/10/2004 a 12/10/2009.

2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

3º - Registre-se e Publique-se.

Chavantes, 30 de agosto de 2.019.

MARCIO DE JESUS DO REGO

Prefeito Municipal

Portaria registrada e anexada nesta mesma data na Secretaria - art. 97 da LOM
GERSON GODOY - Ass. Parlamentar - Port. 105/2018